



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 03/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de Julho de 2019

Funcionário  
**Creuza Maria da Silva**

Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

**PORTARIA N° 409/2019**

**De 03 de julho de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 02/2003 de 02 de dezembro de 02/2003, nos art. 90 a 93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA BEZERRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 295068, expedida pela SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 060.185.644-90, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 513 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 4ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2018, com início em 04/03/2019 e término em 01/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal